

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Vice-Reitora*

**Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Chefe de Gabinete*

**José Eduardo Martins de Barros Melo**  
*Pró-Reitor de Administração*

**Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Ana Maria de Lima Souza**  
*Pró-Reitora de Graduação*

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Ricardo Gilson da Costa Silva**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Juliano José de Araújo**  
*Assessor de Comunicação*

**SUMÁRIO**

|                      |    |
|----------------------|----|
| Designação           | 04 |
| Dispensa             | 04 |
| Lotação              | 05 |
| Nomeação             | 05 |
| Progressão Funcional | 07 |
| Retificação          | 07 |
| SECONS               | 08 |

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 328/PRAGEP/UNIR de 06 de Setembro de 2010, A PRÓ-REITORA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001567/2010-61. RESOLVE:**

Designar as servidoras **CLAUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, Siape: 1762269, ocupante do cargo de Administradora, como Fiscal do contrato nº 018/2010/UNIR (Hospedagem) e **MARICÉO ALVES BARBOSA DE ARAÚJO**, Siape: 0396739, ocupante do cargo de Porteiro, como Fiscal Substituto, ambos pertencentes ao Quando Permanente Pessoal da UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 329/PRAGEP/UNIR de 06 de Setembro de 2010, A PRÓ-REITORA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000218/2010-22. RESOLVE:**

Designar os servidores **MARIA DO ROSARIO L. RAMOS DE FRANÇA**, Siape: 0396454, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, como Fiscal do contrato nº 008/2010/UNIR e **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, Siape: 0396431, Assistente em Administração, como Fiscal Substituto, ambos pertencentes ao Quando Permanente Pessoal da UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

## DISPENSA

**Através da Portaria 693/GR de 06 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 134/DCJP, de 19 de agosto de 2010. RESOLVE:**

I - Dispensar, a pedido, o Prof. **JUSTO NELSON ARAÚJO ESCUDERO**, da Chefia do Departamento de Engenharia Ambiental do Campus de Jí-Paraná, Função Gratificada – FG-1, a partir de 27.08.2010.

II – Designar o Prof. **JÕÃO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Engenharia Ambiental do Campus de Jí-Paraná, Função Gratificada, FG-1, a partir de 28.08.2010.

**Através da Portaria 694/GR de 06 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 143/DCJP, de 01 de setembro de 2010. RESOLVE:**

I - Dispensar, a pedido, o Prof. **PAULO CÉSAR GASTALDO CLARO**, da Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Jí-Paraná, Função Gratificada – FG-1, a partir de 31.08.2010.

II – Designar o Prof. **JUSTO NELSON ARAÚJO ESCUDERO**, SIAPE nº 0396793, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Jí-Paraná, Função Gratificada, FG-1, a partir de 01.09.2010.

**LOTAÇÃO**

**Através da Portaria nº. 326/PRAGEP/UNIR de 03 de agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o Memorando nº089/DP. RESOLVE:**

Lotar o servidor **ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE**, Siape 06938140, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Pro - Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**NOMEAÇÃO**

**Através da PORTARIA 684/GR/UNIR/2010 de 02 de setembro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no processo nº 23118.002415/2010-86. RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

| <b>CAMPUS – PORTO VELHO - RO</b> |  |                            |               |                      |   |                       |
|----------------------------------|--|----------------------------|---------------|----------------------|---|-----------------------|
| <b>Edital</b>                    | <b>Homologação (Publicação no DOU)</b>                 | <b>DEPTO.</b>              | <b>REGIME</b> | <b>CLASSE/ NÍVEL</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>                 | <b>CÓDIGO DE VAGA</b> |
| <b>008GR/2010</b>                | <b>Dou. 122, SEÇÃO 3, p. 43, DE 29DE JUNHO DE 2010</b> | <b>Engenharia Elétrica</b> | <b>DE</b>     | <b>Assistente I</b>  | <b>1º lugar Raphael Augusto de Souza Benedito</b> | <b>896990</b>         |

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

**Através da PORTARIA 687/GR/UNIR/2010 de 02 de setembro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no processo nº 23118.002398/2010-87. RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

| <b>CAMPUS – CACOAL - RO</b> |  |               |               |                      |                                   |                       |
|-----------------------------|--|---------------|---------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| <b>Edital</b>               | <b>Homologação (Publicação no DOU)</b> | <b>DEPTO.</b> | <b>REGIME</b> | <b>CLASSE/ NÍVEL</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b> | <b>CÓDIGO DE VAGA</b> |

|   | DOU)   |   |           |                     |                                    | VAGA          |
|---|--|---|-----------|---------------------|------------------------------------|---------------|
| <b>Edital 010/GR/2010, de 26 de março de 2010</b> | <b>Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010</b> | <b>Depto. de Engenharia de Pesca e Aqüicultura</b><br><b>Área: Matemática</b> | <b>DE</b> | <b>Assistente I</b> | <b>3º lugar Ângelo de Oliveira</b> | <b>894965</b> |

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

**Através da PORTARIA 688/GR/UNIR/2010 de 02 de setembro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no processo nº 23118.002398/2010-87. RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

| <b>CAMPUS – CACOAL - RO</b>                       |  |  |               |                      |                                   |                       |
|---|--|--|---------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| <b>Edital</b>                                     | <b>Homologação (Publicação no DOU)</b>                 | <b>DEPTO.</b>  | <b>REGIME</b> | <b>CLASSE/ NÍVEL</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b> | <b>CÓDIGO DE VAGA</b> |
| <b>Edital 010/GR/2010, de 26 de março de 2010</b> | <b>Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010</b> | <b>Depto. de Ciências Contábeis</b><br><b>Área: Matemática</b> | <b>DE</b>     | <b>Assistente I</b>  | <b>2º lugar Rogério Simão</b>     | <b>8 96955</b>        |

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

**Através da PORTARIA 689/GR/UNIR/2010 de 02 de setembro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no processo nº 23118.002413/2010-97. RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

| <b>CAMPUS – PORTO VELHO - RO</b> |  |               |               |                      |                                   |                       |
|----------------------------------|--|---------------|---------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| <b>Edital</b>                    | <b>Homologação (Publicação no DOU)</b> | <b>DEPTO.</b> | <b>REGIME</b> | <b>CLASSE/ NÍVEL</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b> | <b>CÓDIGO DE VAGA</b> |

|  |   |               |    |               |  |        |
|--|---|---------------|----|---------------|--|--------|
| Edital<br>008/GR/<br>2010, de<br>26 de<br>março de<br>2010 | DOU 122,<br>SEÇÃO 3, p. 43,<br>DE 29 DE<br>JUNHO DE<br>2010 | ENG.<br>CIVIL | DE | Auxiliar<br>I | 1º lugar<br>Valmiro Quéfren<br>Gameleira Nunes | 896972 |
|--|---|---------------|----|---------------|--|--------|

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

**Através da Portaria 696/GR de 06 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 292/PROGRAD, de 31 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o Prof. Dr. **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº. 0396611, Diretor de Políticas Acadêmicas, como substituto na Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, CD-3, nos afastamentos e impedimentos legais da titular Profª Drª ANA MARIA DE LIMA SOUZA.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº327/PRAGEP de 06 de Setembro de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001758/2010-23. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, SIAPE: 1356548, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Desempenho, de professor Assistente IV/DE para professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 31.07.2008 a 31.07.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 31.07.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria 683/GR de 31 de agosto de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 04/CPAD, de 20 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 544/GR, de 19.07.2010, conforme abaixo:

**1º)Onde se lê:** Prazo para conclusão da Sindicância...

**Leia-se:** Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar...

**2º)Onde se lê:** A contar de 01/06/2010

**Leia-se:** A contar de 01/08/2010

**SECONS****Através do Ato Decisório n.º 054/CONSUN, de 02 de setembro de 2010.**

Inclui os licenciados no parágrafo segundo do artigo 5º do Edital 002/2010 que trata da participação como votantes.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O Indicativo da Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;

Deliberação Plenária na 43ª sessão de 02.09.2020,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Acrescentar no parágrafo segundo do artigo 5º do Edital 002/2010, que trata do processo de consulta para direção do *Campus* de Cacoal, a saber:

“Art. 5º .

§ 2º Poderão votar os servidores docentes e servidores técnico-administrativos em gozo de férias, licença prêmio por assiduidade, licença sabática, licença de tratamento de saúde ou afastados para mestrado ou doutorado e os licenciados na forma da lei”.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogada as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral

Presidente